



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ-08.234.155/0001-02
GABINETE

LEI N° 532/2004

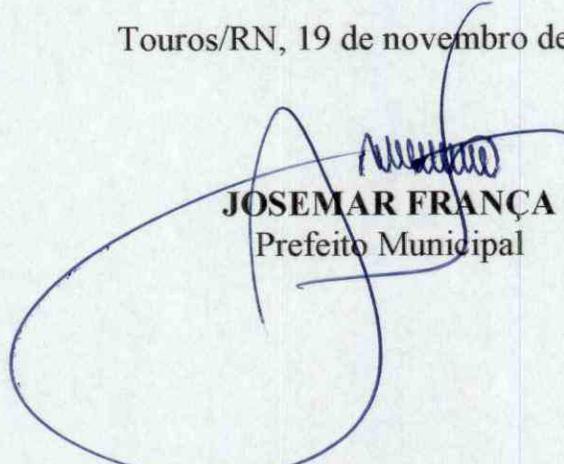
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE ALGAS DA PRAIA DE PERÓBAS – ACAPPE, NESTE MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública a Associação dos Coletores de Algas da Praia de Perobas – ACAPPE, neste Município de Touros/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 19 de novembro de 2004.


JOSEMAR FRANÇA
Prefeito Municipal